



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 61, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.473, de 20 de abril de 2023;**

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U. O	Identificação do Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.09	RECURSO PARA RECUPERAÇÃO DA LOCOMOTIVA DONA LEOPOLDINA-MIKADO 262 (UVAFER)	23.695.0011.1.425	3.3.50.43.00.00.00	1700	400.000,00
				Total	400.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos da emenda parlamentar 202240390003, conforme Plano de Ação nº. 09032022-016691.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1628